



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguazu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Ata nº 031/2017

As dezenove horas do dia dezesseis de outubro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, reuniram-se os nobres Edis sob a proteção de Deus em Sessão Ordinária, os Vereadores Waltercir Ernzen, José Willemborg, Pedro Inácio Horn, Nori Martins, Ademir Maciel Costa, Amilton de Araujo, Adilson Hoffmann, Cleiton Chiocheta e Gentil Gaspar da Silva, presidiu os trabalhos da Sessão o Presidente Waltercir Ernzen, às bênçãos foram invocadas através da leitura de um trecho Bíblico proferido pelo nobre Vereador Pedro Inácio Horn, á convite o secretario leu a ata da Sessão anterior e após lido e posto em votação aprovado por unanimidade, conforme o expediente do dia lido o convite do Prefeito Municipal para um dia de confraternização no dia 28/10, lido o Ofício nº 048/2017-DJ e mensagem e justificativa do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 044/2017, que dispõe sobre a proibição da concessão de alvará e/ou licença o uso do solo e para o trafego de veículos em vias públicas, a outorga e o uso de águas, a queima de gases na atmosfera, a vedação da concessão de anuência prévia em licenciamentos e outorgas de água com a finalidade de exploração e/ou exploração dos gases e óleos não convencionados (gás de xisto, shale gás, light e outras) pelos métodos de fratura hidráulica – Fracking – e reflaturamento hidráulico – re-fracking, na esfera da competência municipal, bem como proíbe a instalação, reforma ou operação de atividades, serviços, empreendimentos e obras de produção, comercialização, transporte, armazenamento, utilização, importação, exportação, destinação final ou temporária de resíduos, ou qualquer outras produtos usados para o faturamento ou refraturamento hidráulico, componentes e afins em todo o território do Município de Sulina, no Estado do Paraná, estabelece penalidades e dá outras providências, em virtude de ser de regime de urgência urgentíssima e caráter extraordinário posto em votação o regime aprovado por unanimidade, e a seguir encaminhado para as Comissão de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação para darem os pareceres, lido o Ofício nº 049/2017-DJ e mensagem e Justificativa do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 045/2017 que dispõe sobre a alteração da Lei nº 917/2017, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

a implantar no Município o Programa de fortalecimento de Agricultura, Pecuária e outros o Programa Patrulha Agrícola e Inseminação Artificial, através da prestação de serviços e dá outras providências, em virtude de ser de regime de urgência urgentíssima e caráter extraordinário posto em votação o regime aprovado por unanimidade, e a seguir encaminhado para as Comissão de Finanças e Orçamento e Justiça Redação para darem os pareceres, lido o Ofício nº 037/2017-DC e mensagem e justificativa do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 046/2017, que Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2017, Cria Fontes de Recursos e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2017, em virtude de ser de regime de urgência urgentíssima e caráter extraordinário posto em votação o regime aprovado por unanimidade, e a seguir encaminhado para as Comissão de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação para darem os pareceres, lido o Convite do Colégio Estadual Nestor de Castro para a Feira do Conhecimento, lido o convite da Emater para acompanhar a apresentação dos trabalhos realizados pelo Instituto Emater, posto em 2º o Projeto de Lei nº 042/2017, que Dispõe sobre a Lei Orçamentária anual, estima receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2018, e dá outras providências, aprovado por unanimidade, posto em 2º votação o Projeto de Lei nº 043/2017, que Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2017, Cria e Inclui Fontes de Recursos e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2017, aprovado por unanimidade, sendo nada mais a tratar quando eram (19:40) dezenove horas e quarenta minutos o Presidente Waltercir Ernzen agradeceu a presença dos Colegas e presentes e convidou os para próxima Sessão Ordinária no dia (23) vinte e três de outubro segunda-feira no mesmo local e horário e declarou encerrada a presente Sessão.